



ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 4273/2017 CONTRATO N° 02/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA STAFF AUDIO VÍDEO LTDA PARA OS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO, TRÂNSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET E PELO CANAL LEGISLATIVO DA OPERADORA DE TV NET E GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES EM PLENÁRIO E AUDIÊNCIA EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Praça Marechal Deodoro, n° 376, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-040, neste ato representado por seu Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68 por seu 2º Vice-Presidente Vereador MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 1º Secretário Vereador DAVI CABRAL DAVINO inscrito no CPF sob o n° 153.966.904-10; por seu 2º Secretário Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98; por seu 3º Secretário Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ inscrito no CPF sob o n° 011.135.704-74, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

CONTRATADO: A empresa **STAFF AUDIO VÍDEO LTDA**, com o CNPJ sob n° **01.687.588/0001-86** localizada na RUA ROBERTO SIMENSEN, 892, GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL representado pelo Sr. **SIDNEY AGRA BARROS**, com CNH 00480340563-DETRAN/AL e CPF sob n° 787.386.014-00, Sócio Diretor, brasileiro, residente e domiciliado na RUA DOS CAETÉS, S/N, LOT. SAN NICOLAS QD O LOTE 23, CEP. 57.046-360 - SERRARIA na cidade de MACEIÓ-AL, com telefone para contato n° (82) 98849-0780- 3328-1823, endereço



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL

eletrônico sidney@staffvideo.com.br, doravante denominada contratada.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 04.01.2018 a 04.01.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 03 de janeiro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente
CONTRATANTE

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretario

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
2º Secretario

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ
3º Secretario

STAFF AUDIO VÍDEO LTDA
SIDNEY AGRA BARROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N°:

CPF/MF N°:



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Maceió-AL
